



# CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA

“A casa do povo”

Gestão 2023/2024

## PAUTA DAS MATÉRIAS QUE SERÃO APRECIADAS E VOTADAS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10/09/2024.

52ª Sessão Ordinária - 4ª Sessão Legislativa - 17ª Legislatura

### DO EXPEDIENTE

- ATA
- OFÍCIO
- REQUERIMENTOS VOTOS DE PESAR

#### 01) PROJETO DE LEI Nº 339/2024 LEITURA

ALTERA A ALÍNEA "C" DO INC. I E O CAPUT DO ART. 6º, DA LEI MUNICIPAL Nº3.897, DE 11 DE JULHO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CUSTEIO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA - FUNPREVIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Autoria: Poder Executivo.**

#### 02) PROJETO DE LEI Nº 340/2024 LEITURA

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE SERVIÇO DE SEGURANÇA ESPECIALIZADA EM CAMPEONATOS DE FUTEBOL AMADOR REALIZADOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Autoria: Poder Legislativo – Ver. Ariosvaldo Gomes.**

### DA ORDEM DO DIA

#### - EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2024 VOTAÇÃO

REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 331/2024, QUE AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS COM SOM AUTOMOTIVO NO MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Autoria: Ver. Paulo Henrique Naves Dias.**

**(COM PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO)**

#### 01) PROJETO DE LEI Nº 331/2024 2º TURNO

AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS COM SOM AUTOMOTIVO NO MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Autoria: Poder Executivo.**



# CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA

“A casa do povo”

Gestão 2023/2024

## **02) PROJETO DE LEI Nº 334/2024 1º TURNO**

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Autoria: Poder Executivo.**

**(COM OS PARECERES DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER)**

## **03) PROJETO DE LEI Nº 335/2024 1º TURNO**

CRIA O FUNDO ESPECIAL MUNICIPAL DE APOIO À POLICIA MILITAR (FEPOM) - SEDIADA EM GOIANÉSIA, INSTITUI O SELO "SEGURANÇA, RESPONSABILIDADE DE TODOS" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Autoria: Poder Executivo.**

**(COM O PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO)**

## **04) PROJETO DE LEI Nº 338/2024 1º TURNO**

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA GERALDA DE MIRANDA ANDRADE, NO RESIDENCIAL IPÊS.

**Autoria: Poder Legislativo – Ver. Ariosvaldo Gomes.**

**(COM O PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO)**

## **05) PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2024 1º TURNO**

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA.

**Autoria: Poder Legislativo – Mesa Diretora.**

**(COM O PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO)**

## **REQUERIMENTOS**

### **01) REQUERIMENTO Nº 288/2024 VER. EDVALDO RIBEIRO**

Solicita ao Prefeito, Leonardo Silva Menezes, e ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Josemar Ferreira Guedes, o recapeamento asfáltico da Rua 35, entre as Ruas 4 e 2, Setor Sul. Tal solicitação se justifica para melhorar o tráfego de veículos e pedestres, proporcionando qualidade de vida aos moradores da região.

### **02) REQUERIMENTO Nº 285/2024 VER. MARCOS PERNAMBUCO**

Solicita ao Prefeito, Leonardo Silva Menezes, e à Secretária Municipal de Educação, Elisandra Carla dos Santos Menezes, a contratação de professores auxiliares para todas as salas de aula da educação infantil jardim I e II. A contratação de professores auxiliares é uma alternativa para colaborar com o professor da Educação Infantil Jardim I e II, independente se há crianças laudadas ou não, um “professor auxiliar”, ou seja um profissional, estagiário contratado para ser o ajudante do professor (pode ser um estagiário IEL) em todas as tarefas que o professor regente necessitasse, desde, ajudar levar as crianças no banheiro, recortar atividades para tarefas ou segurar na mão da





# CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA

“A casa do povo”

Gestão 2023/2024

criança na hora da tarefa, ajudas pontuais que, em regime de colaboração, seriam muito importantes para o professor que muitas vezes tem um bom planejamento, tem material, mas a sua capacidade humana de atender fica comprometida devido ao número de crianças em sala e o tempo que tem que parar para atender individualidades.

  
**VER. MÚCIO SANTANA MARTINS**  
PRESIDENTE